



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2261 de 16 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$194.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

|   |   |                   |                   |
|---|---|-------------------|-------------------|
| 01.09                                   | Secretaria Municipal de Educação                            |                   |                   |
| 2.808                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                   |                   |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Royalties - União | 194.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                   | <b>194.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                   | <b>194.000,00</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |   |                   | <b>194.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$194.000,00 |
| III - Anulação de Dotação :          | \$194.000,00  |

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

|   |   |                                    |                   |
|---|---|------------------------------------|-------------------|
| 01.09                                   | Secretaria Municipal de Educação                            |                                    |                   |
| 2.808                                   | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                                    |                   |
| 3.3.9.0.39.05                           | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Recursos de Impostos Vinculados Ed | 194.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |                                    | <b>194.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |                                    | <b>194.000,00</b> |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>          |   |                                    | <b>194.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio, 2023